

NOTA TÉCNICA

A/C: Exmo. Sr. André Sperling, Promotor do MPMG e Exma. Sra. Carolina Morishita, Defensora Pública da DPMG

Assunto: Risco de extinção de perícias essenciais para a continuidade do processo e recomendações do Instituto Guaicuy

Ref.: processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024 e conexos.

I – CONTEXTUALIZAÇÃO

Atualmente se encontra em tramitação, perante o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Segunda Instância (CEJUSC/TJMG), o procedimento de conciliação entre as partes das ações civis públicas ajuizadas pelo Estado de Minas Gerais e pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em face da empresa Vale S/A.¹ Ainda que as pessoas atingidas e as Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) não tenham sido autorizadas a participar das negociações, já se tornou fato público e notório que o referido acordo global busca resolver os pedidos de indenização por danos difusos e coletivos, nos quais se incluem os pedidos de reparação dos danos ao meio ambiente.

Nesse sentido, o Instituto Guaicuy tem recebido, diariamente, demandas das pessoas atingidas do Rio Paraopeba em relação aos impactos do referido acordo quanto aos seus direitos individuais de reparações, bem como em relação ao mapeamento de danos individuais e à construção da matriz de danos, já em curso pelas ATIs. Por tal motivo, o corpo técnico do Instituto Guaicuy produziu a presente nota técnica, para atentar para os riscos ao trabalho de mapeamento dos danos individuais em função da celebração do referido acordo, bem como para apresentar as recomendações do Instituto Guaicuy quanto à continuidade das perícias do Comitê Técnico-Científico da UFMG (CTC/UFMG).

¹ Autos nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5026408-67.2019.8.13.0024, 5087481-40.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024, 5071521-44.2019.8.13.0024 e demais processos relativos às perícias do CTC/UFMG.

II – DA IMPROPRIEDADE E INADEQUABILIDADE DA EXTINÇÃO DAS PERÍCIAS DO CTC/UFMG

2.1) DA CONEXÃO DAS PERÍCIAS COM OS ESTUDOS DE RISCO À SAÚDE HUMANA E ECOLÓGICOS E DANOS AMBIENTAIS, CULTURAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS

Uma das mais interessantes e complexas dimensões da atuação do Comitê Técnico Científico da UFMG é a construção de informações isentas referentes às dimensões de alterações ambientais, econômicas, sociais e à saúde a partir do rompimento da barragem da Mina Córrego de Feijão, e sua repercussão nefasta para as dinâmicas de vida, para os territórios e comunidades da bacia do rio Paraopeba e do entorno do reservatório de Três Marias. O caráter isento das chamadas e subprojetos indicados pelo Comitê Técnico Científico fica implícito nos objetivos e métodos adotados pelas diferentes áreas científicas, assim como nas propostas de análises e interpretação das informações. A produção de dados de cunho essencialmente técnicos e oriundo de uma mesma instituição é de extrema importância para garantir a realização de pesquisas científicas sobre as diferentes temáticas e dimensões que se relacionam à tragédia, e a possibilidade de integração das informações produzidas. Outra questão a se destacar é que a natureza (isenta e técnica-científica) dos dados produzidos pelo CTC-UFMG podem contribuir para a validação de diferentes informações que vêm sendo produzidas e divulgadas para a sociedade sobre a tragédia.

Nesse sentido, a Avaliação de Risco à Saúde Humana e a Avaliação de Risco Ecológico são estudos que sintetizam diferentes metodologias, e que portanto demandam um conjunto muito específico de informações, leituras territoriais, consultas comunitárias e modelagens de análise. Isso pois, para identificar e dimensionar os riscos à saúde humana e aos sistemas ecológicos é preciso que sejam avaliados e integrados dados das diferentes variáveis ambientais, sociais e econômicas, e ainda considerar que as relações de causa e efeito se projetam em diferentes temporalidades e espaços. Dessa forma, os dados produzidos pelo CTC-UFMG se aplicam na construção de uma linha de base técnica fundamental para o desenvolvimento de tais estudos.

A Vale S/A, em acordo com o Estado de Minas Gerais, está realizando estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e de Avaliação de Risco Ecológico, conhecidos

anteriormente como PISMA/GAISMA, agora nomeados como ARSHE. Enquanto Assessoria Técnica Independente, o Instituto Guaicuy já apresentou, via Comitê Pró-Brumadinho, um conjunto de dúvidas e críticas a este estudo, e referentes aos interesses conflitantes, na medida que é financiado pela empresa Ré, e apresenta a necessidade de alinhamento de questões metodológicas consideradas essenciais para a realização efetiva do estudo proposto, cujos resultados constituirão em indicadores para a construção de recomendações assistenciais e de vigilância em saúde e para reparação dos danos ambientais.

As Assessorias já haviam manifestado em outros momentos que consideram essencial que os estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e os estudos de Avaliação de Risco Ecológico devem também ser realizados pelo CTC UFMG, como forma de contraponto e de discussão aos estudos que vêm sendo realizados pela VALE. No entanto, pelo caráter interdisciplinar das metodologias necessárias ao desenvolvimento de tais estudos, considera-se que sua inserção no escopo do CTC UFMG demandaria a continuidade do desenvolvimento das chamadas em curso, bem como a adequação de outras. Dessa forma, as ATIs reconhecem que os estudos a serem realizados pelo CTC UFMG são fundamentais para fortalecer a percepção das pessoas e das comunidades atingidas sobre os riscos causados pelo rompimento. Uma vez que os mesmos são tecnicamente válidos e produzidos de forma independente, auxiliariam ainda no reconhecimento do processo de construção da reparação integra.

Esses estudos, acerca da Saúde Humana e do Risco Ecológico, refletem no entendimento da reprodução dos danos em todo o território municipal, para além do rio e dos reservatórios, afetando as economias, as atividades recreativas e, conseqüentemente, a qualidade de vida das comunidades envolvidas. Portanto, o encadeamento dos riscos e danos nas atividades produtivas agrícolas, agropecuárias e turísticas estão atreladas à compreensão dos riscos de utilização das águas que drenam todo o território.

2.2) DA IMPORTÂNCIA DA CONTINUIDADE DAS PERÍCIAS PARA O MAPEAMENTO DOS DANOS INDIVIDUAIS DAS PESSOAS ATINGIDAS

A constatação do dano ambiental é essencial para que se possa entender o impacto nefasto causado pelo rompimento na vida de cada indivíduo. Uma grande variedade de problemas de saúde, de caráter agudo e crônico (de médio e longo prazo), são ocasionados e/ou agravados pela exposição humana aos contaminantes presentes no ar, solo, água e alimentos contaminados. Danos ambientais trazem riscos à segurança e soberania hídrica e alimentar, especialmente aos grupos populacionais mais vulneráveis como crianças e adolescentes, pessoas idosas e deficientes, gestantes, nutrizes, entre outros. Acresce-se ainda, os graves e crescentes riscos de danos à saúde mental decorrentes da perda dos meios de sobrevivência e renda, da ruptura de laços familiares e comunitários, da perda de lazer e rituais culturais e religiosos associados aos usos da água e do rio.

Perdas econômicas, por restrição de uso de terrenos cobertos por rejeitos carreados pelo rio Paraopeba, interrupção do uso da água, perda de cultivos e morte de animais sob suspeita de intoxicação por ingestão de água contaminada são algumas das circunstâncias que ocorrem nos territórios (chamadas 2, 5, 6, 8, 9, 10 e 11). Ademais, perdas na qualidade de vida por interrupção do uso da água para o lazer, por exemplo, são também associadas ao dano ambiental e podem comprometer a competitividade dos destinos turísticos (chamada 65). Diante de tantas possibilidades de encadeamento dos danos, ao mesmo tempo em que há a necessidade de um parecer técnico imparcial sobre os mesmos, a perícia exerce papel central, como fonte de informações que auxiliarão na constatação de danos aos indivíduos.

É importante citar que a atuação do CTC UFMG em estudos relacionados aos arranjos territoriais, avaliações de impacto, padrões de mercados, mercado de trabalho e outras caracterizações socioeconômicas das comunidades, favorece melhor entendimento acerca dos danos sofridos e o dimensionamento dos mesmos nas cadeias produtivas (chamadas 3, 41, 44 e 45). Isso incide em questões como das indenizações de pessoas que perderam renda, tiveram aumento de despesas ou se endividaram por consequência do rompimento. Sobretudo, estudos voltados ao mapeamento das atividades econômicas formais e informais, como as Chamadas 42 e 43, contribuem diretamente nos aspectos supracitados. Ademais tornam-se referência aos estudos subsequentes, como por exemplo a Chamada 65, voltada às atividades relacionadas ao turismo, pois sabemos do forte caráter informal dessa atividade em boa parte dos municípios.

Ressalta-se que os estudos periciais do CTC-UFMG já abordam importantes questões relacionadas aos impactos do desastre na saúde humana. Por exemplo, as chamadas 40, 43, 50, 63 têm como foco grupos populacionais invisibilizados no contexto de desastres, como crianças, adolescentes e jovens. Além disso, tais estudos se propõem, e complementam aqueles relativos à oferta/demanda de acesso e sobrecarga de serviços e equipamentos públicos no pós desastre como abordados pelas chamadas 37, 38, 49 e 67. Todos esses estudos/perícias são essenciais para dimensionar, com isenção, os impactos e danos à saúde, à proteção social (Chamada 50), ao trabalho e renda, qualidade de vida das pessoas e territórios atingidos.

Alinhados aos estudos de saúde e, portanto, tendo em vista o encadeamento sistêmico que os danos e riscos ambientais acarretam para a segurança hídrica, alimentar, econômica e cultural das comunidades, também estão sendo executados/previstos pelo CTC/UFMG outras dezenas de estudos periciais com abordagens mais direcionadas ao entendimento dos danos do rompimento sobre o meio físico e a biodiversidade. Diagnósticos e mapeamentos sobre o comportamento das variáveis ambientais atreladas a geomorfologia, hidrografia, aquíferos, solos, clima, biodiversidade e usos da terra são importantes para entender os efeitos do rompimento sobre a dinâmica territorial. Na Chamada 2 está previsto um monitoramento das mudanças de uso da terra e cobertura vegetal antes e após o rompimento. A Chamada 64 propõe o mapeamento dos impactos do rompimento nos sistemas hidrogeomorfológicos, dos fundos de vale, definindo padrões fluviais mediante a deposição de rejeitos ao longo da bacia do Rio Paraopeba. Estudos sobre a dinâmica, composição, grau de toxicidade, contaminação por metais e metalóides, razão isotópica etc, estão previstos para diversas matrizes ambientais como solo (chamadas 31, 34, 62), sedimento (chamadas 9, 19, 21, 20, 32, 34), material atmosférico (chamadas 12, 29, 30), águas subterrâneas (chamadas 10, 13, 14, 16, 27) e superficiais (chamadas 11, 15, 17, 18, 28), além do próprio rejeito (chamadas 8, 22, 23, 24, 57, 61, 62).

A compreensão de todos estes aspectos ambientais são fundamentais para avaliar os efeitos do rompimento sobre a biodiversidade, produção agrícola e agropecuária, uma vez que a dimensão dos dados ambientais abarca dados de solos e dados biológicos. Desta forma, o CTC UFMG também se propôs a investigar diversos aspectos edáficos relacionados a produtividade e de matrizes biológicas que se relacionam com os impactos tais como

compostos orgânicos, diagnóstico de causa mortis animal, análises de metais e metalóides, razão isotópica etc, em peixes (chamadas 4, 7, 26, 51, 54, 51, 52, 54), fauna em geral (chamadas 5, 6, 25, 52, 53, 52, 53), e em produtos agrícolas e animais domésticos (chamadas 6, 25, 35, 36).

Diante do exposto, ressalta-se a importância da manutenção do CTC UFMG que atualmente corresponde ao trecho entre o município de Brumadinho, até os municípios de Curvelo e Pompéu. Entretanto, sabe-se que os efeitos negativos do rompimento vão além do território já incluído nos estudos periciais, pois os impactos são propagados ao longo de toda a bacia hidrográfica do rio Paraopeba, e para além de sua área de drenagem, uma vez que a dinâmica das águas integra outros sistemas situados a jusante, como o reservatório de Três Marias. Portanto, além da manutenção das atividades do CTC UFMG, sugerimos ainda que o escopo de todas as chamadas seja ampliado, para contemplar também as pessoas e comunidades atingidas situadas à jusante dos limites instituídos a bacia do Rio Paraopeba, mais precisamente, a partir do barramento do reservatório de Retiro Baixo, incluindo portanto o reservatório de Três Marias e os municípios e territórios localizados em seu entorno.

III – REQUERIMENTOS E RECOMENDAÇÕES

Ante o exposto, o Instituto Guaicuy solicita:

- a) Que sejam adotadas providências, no âmbito das negociações e conciliação em curso, contra a extinção das perícias, cuja extinção, ainda que parcial, poderá comprometer o resultado global dos demais estudos já em andamento;
- b) Que sejam adotadas medidas para que as perícias que eventualmente forem mantidas incluam o mapeamento dos impactos aos direitos individuais e à saúde na Região 5;
- c) Que seja compartilhado com as Assessorias Técnicas, na sua condição de assistentes técnicas das partes, o Plano de Reparação Integral, em elaboração pela empresa ARCADIS, bem como as condicionantes impostas pela AECOM e/ou pelo SISEMA, a fim de que as ATIs possam avaliar os impactos de eventual extinção das perícias e propor recomendações;

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2021

ATI - INSTITUTO GUAICUY